

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MOBILIDADE AULP PARA ATRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSAS DO PROJETO DA UNIÃO EUROPEIA**

### **PROCULTURA PALOP-TL – PROMOÇÃO DO EMPREGO NAS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDIMENTO NO SETOR CULTURAL NOS PALOP E TIMOR-LESTE**

#### **ATIVIDADE 1.3. APOIO AO INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DAS ÁREAS DISCIPLINARES DA CULTURA ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DOS PALOP-TL E DOS PAÍSES DO PROGRAMA ERASMUS+**

Ação financiada pela União Europeia.

Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, I.P.

Atividade implementada pela AULP em parceria com a CPLP.

#### **Enquadramento**

PROCULTURA (FED/2019/405-279) é uma Ação financiada pela União Europeia no âmbito do *Programa Indicativo Multianual PALOP-TL UE* para 2014-20, cofinanciada e gerida pelo Camões, IP, com um período de implementação compreendido entre 2019 e 2023. Tem por objetivo contribuir para aumentar o emprego em atividades geradoras de rendimento no setor cultural nos PALOP e em Timor-Leste.

AULP – Associação das Universidades de Língua Portuguesa é uma organização não-governamental que promove a cooperação e troca de informação entre instituições de ensino superior. A AULP afirma-se como plataforma interinstitucional com capacitação efetiva para construir redes de ensino superior em português. A AULP está também empenhada em aumentar a mobilidade académica entre estudantes de países de língua oficial portuguesa e Macau (RAEM, China), nomeadamente os PALOP-TL, estando já em curso o Programa Mobilidade AULP. O PROCULTURA contribuirá igualmente para o desenvolvimento contínuo de capacidades nas universidades regionais dos PALOP-TL e para a diplomacia cultural e científica europeia através da atribuição de bolsas de estudo no âmbito do Programa Mobilidade AULP.

#### **Objetivo do concurso**

Atribuição de bolsas de estudos de mobilidade internacional, até seis meses, a estudantes de licenciatura e mestrado dos PALOP e Timor-Leste no sentido de favorecer o seu acesso a educação especializada e mais mobilidade internacional de criadores e operadores económicos, a contemporaneidade e a inovação na economia criativa e cultural dos países de intervenção do PROCULTURA.

#### **Quem pode candidatar-se?**

Estudantes de ensino superior nacionais e residentes nos PALOP ou Timor-Leste, para frequência de cursos de licenciatura ou mestrado em instituições de ensino superior no estrangeiro (nos PALOP, Timor-Leste ou países elegíveis no âmbito do programa europeu Erasmus+) nas áreas disciplinares da cultura.

Os candidatos deverão escolher previamente a instituição de ensino superior e o curso que pretendem frequentar, cuja informação curricular se encontra disponível na plataforma do Programa Mobilidade AULP ([www.mobilidade-aulp.org](http://www.mobilidade-aulp.org)).

Os candidatos deverão aceder à plataforma eletrónica criada para o efeito pela AULP para se registarem, consultarem as vagas disponíveis e respetivos prazos de candidatura (determinados segundo o início do ano letivo de cada país). Na plataforma poderão inserir os dados necessários à candidatura, sendo a consulta da mesma realizada na respetiva área pessoal.

Os estudantes podem submeter uma candidatura por semestre, onde poderão indicar até três instituições de ensino superior do seu interesse, por ordem de preferência.

A AULP é responsável por verificar que o estudante reúne todas as condições para participar no programa, e a instituição de acolhimento será responsável por selecionar o candidato a receber.

A AULP facultará uma minuta de contrato de ensino para a mobilidade para reconhecimento dos créditos realizados no âmbito do intercâmbio de estudos.

### **Como preparar uma candidatura para atribuição de bolsa de estudos PROCULTURA?**

A candidatura é realizada através da plataforma do Programa de Mobilidade AULP e preenchimento do **formulário** disponível em: [www.mobilidade-aulp.org](http://www.mobilidade-aulp.org)

Os candidatos deverão ainda reunir e anexar os seguintes documentos:

1. **Cópia de documento de identificação pessoal** (Passaporte ou Bilhete de Identidade);
2. **Declaração do/a candidato/a em como autoriza a utilização do documento de identificação** para todos os procedimentos inerentes ao processo de atribuição/ gestão de bolsa;
3. **Cópias dos certificados de habilitações académicas**, com discriminação das disciplinas e das respetivas classificações nos últimos dois anos (do ensino superior e/ou secundário);
4. **Outros documentos específicos que sejam exigidos para ingresso na instituição de ensino e curso escolhidos pelo/a candidato/a**, designadamente, comprovativos de que cumpre pré-requisitos (se aplicável);
5. **Curriculum Vitae**, que deverá incluir informação sobre:
  - Formação académica;
  - Formação profissional (se aplicável);
  - Formação artística/ musical (se aplicável);
  - Produção artística/ musical nos últimos 3 anos (se aplicável), podendo incluir ligações para visionamento de trabalhos ou apresentações (Youtube, Vimeo, Blogues, Sites, Facebook, etc);
  - Experiência de trabalho anterior (se aplicável);
6. **Carta de motivação** (máximo 2 páginas), que deverá esclarecer as motivações do candidato para a realização dos estudos, nomeadamente:
  - Enquadramento no percurso profissional (atual e/ ou projetado);
  - Resultados esperados (imediatos e futuros);

A candidatura a bolsas de estudos em mobilidade académica financiadas pelo PROCULTURA não dispensa a consulta do regulamento do Programa Mobilidade AULP.

### **Qual o prazo de candidatura?**

No âmbito do Programa Mobilidade AULP, os prazos de candidatura são determinados segundo o início do ano letivo de cada país e serão objeto de anúncios regulares.

## **Quantas bolsas PROCULTURA serão atribuídas ao Programa Mobilidade AULP?**

Serão atribuídas, pelo menos, 40 bolsas entre 2020 e 2023.

## **Qual o valor das bolsas?**

O valor máximo das bolsas de estudos em mobilidade académica financiadas PROCULTURA é de €760,00 (setecentos e sessenta euros / valor mensal), acrescido de subsídio de viagem de ida e volta.

## **Qual a duração das bolsas?**

As bolsas são atribuídas pelo período de um semestre.

## **Qual o método de aprovação e seleção dos candidatos?**

As candidaturas recebidas são avaliadas de acordo com o regulamento do Programa Mobilidade AULP.

Se necessário, a AULP aplicará um critério de igualdade do género na seleção de candidatos, procurando distribuir as bolsas por número igual de homens e de mulheres, respeitando a ordenação dos candidatos em cada um destes universos de seleção.

## **Procedimentos após atribuição de bolsa de estudo PROCULTURA**

Os candidatos selecionados para receber bolsa deverão pedir a atribuição de visto de estudante junto dos serviços consulares competentes e, logo que possível, enviar os seguintes documentos à AULP (e-mail: [candidaturas@mobilidade-aulp.org](mailto:candidaturas@mobilidade-aulp.org)):

- Comprovativo de visto de estudante válido;
- Comprovativo de reserva de viagem de ida e volta;
- Carta de compromisso assinada, onde os candidatos aceitem remeter à AULP (e-mail: [candidaturas@mobilidade-aulp.org](mailto:candidaturas@mobilidade-aulp.org)) e à equipa do PROCULTURA ([procultura@camoes.mne.pt](mailto:procultura@camoes.mne.pt)) relatórios finais dos seus estudos, até 30 dias depois do fim da mobilidade;
- Dados de conta bancária pessoal para transferência.

## **Como são tratados os dados pessoais?**

Os dados pessoais voluntariamente transmitidos ao Camões, I.P. e à AULP no âmbito deste concurso e registo na plataforma do Programa Mobilidade AULP serão tratados em estrita observância das regras e normas estabelecidas no ordenamento jurídico português e no Regulamento (EU) 2016/679.

Os dados pessoais que forem fornecidos pelos candidatos serão tratados exclusivamente para efeitos de gestão e execução do programa de bolsas, para cumprimento de princípios e obrigações legais e para fins históricos ou estatísticos pelo Camões, IP e pela AULP.

Os dados pessoais dos candidatos e bolseiros serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão das bolsas, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável.

Para salvaguarda dos princípios de transparência e controlo democrático, interesse público e proteção dos interesses dos cidadãos, os nomes, nacionalidade e cursos que deverão frequentar os candidatos a quem tenha sido atribuída uma bolsa pelo Camões, IP serão comunicados a todos os candidatos e publicados por vários meios, incluindo as páginas Internet do programa PALOP-TL UE, do Camões, IP e AULP.

Ao candidatar-se a este concurso está a dar o seu consentimento informado e inequívoco para o tratamento dos dados que lhe digam respeito nos termos descritos neste anúncio e de forma automatizada, com a finalidade do processo de gestão das bolsas de estudo.

O Camões, I.P bem como a AULP respeitam a sua privacidade. Para obter mais informações sobre as políticas e práticas de privacidade, consulte as nossas políticas e princípios em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/transparencia/politica-de-privacidade>.

Para exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade ou apagamento, apresentar uma reclamação, contactar o Encarregado da Proteção de Dados ou solicitar informação adicional utilize os e-mails indicados nas páginas Internet do Camões, IP e AULP.

---

#### **Declaração de exoneração de responsabilidade:**



Este documento foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.